



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL NA QUALIFICAÇÃO DE PRAÇA BOMBEIRO MILITAR MÚSICO (QBMG-04)
EDITAL Nº 9, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna pública, conforme informação da instituição contratada, CESPE/UnB, a **convocação para a prova prática instrumental**, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CFP/BM), para o ano de 2011, para preenchimento de vagas na Qualificação de Bombeiro Militar Geral Músico (QBMG-04), regido pelo Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 25 de maio de 2011.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

1.1 Relação dos candidatos convocados para prova prática instrumental, na seguinte ordem: local, data e horário, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

LOCAL: Centro de Educação Profissional (CEP) – Escola de Música de Brasília (EMB) – SGAS 602, Módulo D, Parte A (ao lado do Colégio Santa Rosa) – L2 Sul – Asa Sul, Brasília/DF.

DATA: 2 de outubro de 2011

HORÁRIO: 8 horas

10000221, Bruno Kiyoshi Rodrigues Sueyoshi / 10000082, Cicero Arthur de Augusto Costa / 10000041, Cleyton Guimaraes Silva / 10000013, Eidi Messias Lima / 10000322, Fernando Junio Cardoso / 10000218, Gileade Rodrigues Freire / 10000049, Jefferson Monteiro de Almeida / 10000314, Jessica Silva de Souza / 10000270, Marcilio Antonio Alves da Rocha / 10000256, Moises Ferreira Dias / 10000188, Paulo Roberto Rocha Monteiro / 10000021, Raquel Soares Miranda / 10000190, Renato Cesar Uchoa de Albuquerque / 10000286, Romulo Cesar Barbosa / 10000268, Sammille Ferreira Souto Mourao Bonfim / 10000028, Samuel Daniel da Silva / 10000010, Talita Varela Ferreira Hofman Freires / 10000156, Thiago Omar Alves Ferreira / 10000009, Vinicius Nascimento Paulino / 10000152, Yuri Antonionni Dantas de Farias.

DATA: 2 de outubro de 2011

HORÁRIO: 14 horas

10000037, Adriano Pereira Beserra / 10000074, Alan Peixoto Costa / 10000033, Alessandro Oliveira dos Santos / 10000109, Andre Nunes da Silva / 10000328, Breno Alves Cipriano Silva / 10000211, Bruno Henrique de Faria Santos / 10000217, Edmilson de Siqueira Campos Junior / 10000154, Elinaldo Alves de Oliveira / 10000016, Filipe Giordano Sousa Silva / 10000163, Gleysson Costa Pinheiro / 10000189, Gustavo Fortes Barbosa da Silva / 10000340, Hugo Ariel da Mata Borba / 10000202, Hugo Sigiliao de Arruda Pinto / 10000208, Maxwell Martins Gadelha / 10000281, Moises Rocha de Abreu / 10000245, Rafael Ferreira Batista / 10000178, Renato Galvao Antunes Santos / 10000063, Rogerio Goncalves Pinheiro / 10000025, Samuel Gomes de Souza / 10000339, Tassio Vieira de Jesus Souza / 10000012, Thiago Cleyton Alves da Silva Barbosa / 10000254, Tiago Peres Alves Poty.

2 DA PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

2.1 Para a prova prática instrumental o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011.

2.2 Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para a prova prática instrumental. O candidato que não comparecer à prova instrumental será eliminado do concurso.

2.3 A prova prática instrumental não será aplicada em data, em horário ou em local diferentes dos estabelecidos neste edital. São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4 A prova prática instrumental terá duração de, no máximo, 15 minutos, sendo 3 minutos para a execução de cada peça proposta no item 9 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, de acordo com cada instrumento.

2.5 Durante a prova, o candidato deverá atender à solicitação da banca examinadora, caso esta requeira a execução de algum trecho específico de alguma das peças contidas do repertório do item 9 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, para cada instrumento.

2.6 A prova prática instrumental valerá **10,00 pontos**.

2.7 Será eliminado do certame o candidato que obtiver na prova prática instrumental nota inferior a **5,00 pontos** e não terá classificação alguma no certame.

2.8 Na prova prática instrumental serão avaliadas, entre outros aspectos, a fluência musical, a afinação e a precisão rítmica, a qualidade da execução instrumental e a qualidade da leitura à primeira vista.

2.9 Na prova prática instrumental, o candidato será avaliado por 3 (três) membros de banca examinadora.

2.9.1 A nota da prova prática instrumental será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora.

2.10 O candidato deverá levar 1 (uma) cópia do conjunto de partituras que será apresentado, de acordo com a lista de peças, por instrumento, descrita no item 9 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, além das 7 (sete) cópias em partituras de um peça de livre escolha, que deverão ser entregues aos examinadores no momento de sua prova.

2.11 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

2.12 No dia da realização da prova prática instrumental, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.

2.13 Em cada turno, de acordo com a convocação listada neste edital, a sequência de apresentação do candidato será estabelecida por ordem alfabética de convocação.

2.14 No dia de realização da prova prática instrumental o candidato não poderá utilizar recursos multimídia, gravação e audiovisual, **afinador de instrumentos musicais de qualquer tipo (elétrico ou manual)** durante a exposição da prova prática instrumental, bem como aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *pen drive*, mp3, etc.) deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato.

2.15 No dia de realização da prova, não será permitida a permanência de armas no ambiente de prova, caso o candidato leve alguma arma, essa deverá ser recolhida pela Coordenação.

2.16 A prova prática instrumental **não** será pública. Permanecerão em sala o candidato, a banca examinadora e o chefe de sala.

2.17 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova prática instrumental, após o horário fixado para o seu início.

2.18 O CESPE/UnB não se responsabilizará por prejuízos causados a candidatos que não conseguiram utilizar o instrumento musical no momento da realização da prova.

2.19 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas e/ou extravios de objetos e, ainda, de instrumentos musicais ocorridos durante a realização da prova prática instrumental, nem por danos neles causados.

2.20 Por ocasião da realização da prova prática instrumental, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários.

2.21 O CESPE/UnB poderá utilizar detector de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de prova.

2.23 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, nos termos dos subitens 20.9, 20.9.1, 20.9.2, 20.10, 20.11 e 20.11.1 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na prova prática instrumental será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfmusico2011>, na data provável de **9 de novembro de 2011**.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SOBRINHO - CEL QOBM/Comb.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGO, Em 21 de setembro de 2011.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE-GERAL DO CBMDF